



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas Paraná

César A. B. Almeida

Matrícula nº 26.171

24 de julho de 2009

Ficha nº 01

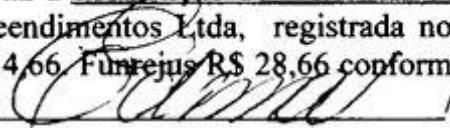
IMÓVEL: Lote de Terras sob nº 207/I-C, situado na Gleba Patromônio Arapongas-PR, nesta Cidade e Comarca de Arapongas, com área de 1.768,05 m², com as seguintes divisas e confrontações: "Principiando num marco cravado na divisa do lote nº.207/I, com a Rua Garatinga; desse ponto confrontando com a dita Rua Guaratinga no rumo NW57°16'34"SE, com a distância de 19,11 metros; desse ponto segue confrontando com a Faixa de Domínio da Ferrovia R.F.F.S.A, no rumo SW39°40'00"NE, com a distância de 89,36 metros; desse ponto segue confrontando com a Rua Guaratinga, no rumo SE57°46'03"NW, com a distância de 19,11 metros; desse ponto segue confrontando com o lote nº.207/I, no rumo NE39°40'00"SW, com a distância de 89,19 metros, até encontrar o ponto de partida onde se deu início a presente descrição. Matrícula Anterior nº 19.375 deste Ofício.

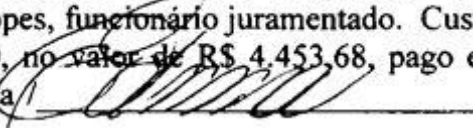
PROPRIETÁRIA: SANDS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Calçada Aldebarã, 180, 2º andar, sala 202-A, Centro de Apoio II, na Cidade de Santana de Parnaíba-SP e inscrita no CGC/MF nº 07.748.045/0001-07. Dou fé.

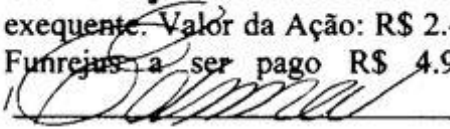
[Assinatura]

Av-1-Matrícula nº 26.171 - Protocolo nº 89.591, datado de 13.03.2012:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força do Ofício s/nº, expedido em 14.12.2011, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes Júnior da Comarca de São Paulo/SP, firmado pelo Dr. César Augusto Vieira Macedo, MM. Juiz de Direito, objeto do processo nº 583.00.2008.114307-0, Ordem nº 223/2008, de ação de execução de título extrajudicial, tendo como requerente Banco Industrial e Comercial S/A e requerido Niroflex Importação e Exportação Ltda, **para constar que foi deferido o pedido e determinado o BLOQUEIO** quanto a futuras alienações referentes ao imóvel objeto da matrícula acima, até posterior decisão que será comunicada. Tudo de conformidade com o referido ofício, o qual fica arquivado nesta serventia. Custas: 60,00 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 15 de março de 2.012. (a) *[Assinatura]* Neusa Cestari Ascêncio-escrevente juramentada.

Av-2 - Matrícula nº 26.171 - Protocolo nº 118.818 em 17/07/2017 - Nos termos do Auto de Penhora

datado de 14/07/2017, expedido pelo Oficial de Justiça Joe Luiz Thiesen Junior, Autos 6116-70.2017.8.16.0045 da 1ª Vara Cível desta Comarca originada da Carta Precatória - Processo nº 0114307-80.2008.8.16.0100 de Execução de Título Extrajudicial- Espécies Contratos, da 13ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, MM Juiz de Direito Dr. Luiz Antonio Carrer, tendo como exequente: Banco Industrial e Comercial S/A e executado: Niroflex Importação e Exportação Ltda e outros, procedo a presente averbação para constar a **declaração de ineficácia da alienação**, feita pelo executado à empresa Sands Participações e Empreendimentos Ltda, registrada no R-4 da matrícula 19.375, desta Serventia. Custas: 630,00 VRC = R\$ 114,66, Funrejus R\$ 28,66 conforme Lei 18415/14. O referido é verdade e dou fé. Escrevente juramentada /  / (Edimara Piveta Piassi) Arapongas, 24 de agosto de 2017.

Av-3 - Matrícula nº 26.171 - Protocolo nº 118.818 em 17/07/2017 - Nos termos do Auto de Penhora e Carta Precatória, referidos no Av-2 supra, procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da dívida que os executados devem ao exequente. Valor da Causa: R\$ 2.226.841,21. Depositário Público: Marcos Paulo Lopes, funcionário juramentado. Custas: 1.293,60 VRC R\$ 235,43. Funrejus sob nº 14000000002826024-0, no valor de R\$ 4.453,68, pago em 16/08/2017. O referido é verdade e dou fé. Escrevente juramentada /  / (Edimara Piveta Piassi). Arapongas, 24 de agosto de 2017.

Av-4 - Matrícula nº 26.171 - Protocolo nº 120.320 em 13/11/2017 - Nos termos do Auto de Penhora datado de 13/11/2017, expedido pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Erika Maeoka, da Vara do Trabalho desta comarca, extraído dos autos de RTSum 741/2009, em que são partes: Mauro Domingos Faria - exequente, contra Leoma S.A. Indústria e Comércio, Fernando Monelli, Alexandre Borduque Pasqualatto, Niroflex Importação e Exportação Ltda., Corfam Indústria e Comércio Ltda., Fernanda Arruda Waisel, Pedro Pinto da Silva, Sands Participações e Empreendimentos Ltda., Milton Moresca, Milton Moresca Junior, Cesar Moresca, Rafael Vicente Moresca - executadas, **procedo a Penhora sobre o imóvel objeto da matrícula retro**, para assegurar o pagamento da dívida que os executados deve ao exequente. Valor da Ação: R\$ 2.475.518,57. Custas e funrejus a serem pagos: 1293,60 VRC = R\$-235,43. Funrejus a ser pago R\$ 4.951,03. O referido é verdade e dou fé. Escrevente juramentada /  / (Edimara Piveta Piassi). Arapongas, 24 de novembro de 2017.